

MOÇÃO

Nº 09/2011

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Manifesta REPÚDIO à desocupação das dependências do prédio

do antigo Fórum pelos funcionários da Fundação Instituto de Terras

do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

04-Mai-2011-10:56-09E832-1/3

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 09/2011

MOÇÃO DE REPÚDIO À DESOCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM PELOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Considerando que o Instituto de Terras foi criado em 1991 e é originário de dois órgãos: Departamento da Agricultura e Departamento de Regularização Fundiária da Procuradoria Geral do Estado. Em 1999 foi criada por Lei a Fundação Instituto de Terras, vinculada a Secretaria de Justiça e da Cidadania.

Considerando que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) é a entidade responsável por planejar e executar as políticas agrárias e fundiárias do Estado de São Paulo, e pelo reconhecimento das comunidades de quilombos;

Considerando que o ITESP presta assistência a mais de 10,2 mil famílias em 172 assentamentos rurais, atuando tanto nos projetos de assentamentos com a abertura de estradas, perfurações de poços, como no desenvolvimento dessas comunidades, por meio do fornecimento de calcário, mudas, sementes, pequenos animais, reflorestamento, educação ambiental e construção de equipamentos para o apoio à organização das famílias.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que a Fundação de ITESP está presente em 54 municípios que possuem assentamentos rurais. Desenvolvem ações de regularização fundiária em 82 municípios, prestam assistência técnica para mais de 1.000 famílias quilombolas, além de buscar a pacificação do campo, por meio da mediação de conflitos, realizando a identificação e acompanhamento os conflitos fundiários do Estado de São Paulo.

Considerando que tomamos conhecimento da necessidade de desocupação das dependências do prédio do antigo Fórum onde está instalado o escritório local da ITESP, situado à Praça da Maçonaria s/n.º a fim de que seja reformado o prédio para utilização exclusiva dos Cartórios Eleitorais.

Considerando que a reforma será efetuada para o maior conforto dos cartórios, onde os ocupantes do andar superior do prédio passariam para o espaço que hoje é ocupada pela Fundação ITESP, no andar térreo. E no andar superior pretende-se instalar auditório, refeitório e depósito de urnas.

Considerando que tal mudança afetará sobremaneira os serviços do ITESP no tocante a visibilidade e acessibilidade, pois o público alvo da fundação desloca-se de vários municípios da região, necessitando portanto de um local de fácil acesso.

Considerando que o prédio desativado pelo Fórum ficou sob a administração da Secretaria da Justiça, e foi permissionado à Prefeitura Municipal de Sorocaba através do Decreto 48.688 de 26 de maio de 2004, para a instalação de diversos Órgãos Municipais e Estaduais.

Considerando o que causou estranheza aos funcionários da ITESP, é que o referido prédio é administrado pela Secretaria da Justiça e a administração dos Cartórios Eleitorais é feita pela Justiça Eleitoral, pertencendo assim à esfera federal.

Considerando que a solicitação dos funcionários é pela permanência no endereço atual ou caso não seja possível, que sejam transferidos para um local de fácil acesso, próximo ao centro da cidade ou rodoviária, para assim garantirem a qualidade dos serviços prestados e o melhor acesso a todos os cidadãos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que e em nossa região são 23 funcionários que atendem 05 assentamentos, 02 comunidades remanescentes de quilombos e trabalhos com regularização fundiária em 05 municípios.

Considerando ser justo a preocupação dos funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) pela mudança de seu local de trabalho, que há anos estão bem estabelecidos e desenvolvendo suas atividades de grande importância social a sociedade, a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta a presente Moção de Repúdio em desagravo a atitude da Secretaria da Justiça dê os desalojar do referido local, isto posto é que:

Sendo deliberado por esta Casa, seja enviada cópia para o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Justiça, Diretoria Executiva da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Prefeitura de Sorocaba e Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) de Sorocaba.

Sorocaba, 18 de abril de 2011.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Recebido na Div. Expediente

04 de MAIO de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/05/11
[Signature]
Div. Expediente

Recado em 06/5/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

[Signature]
MARCIA ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

06

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 009/2011

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta *REPÚDIO* à desocupação das dependências do prédio do antigo Fórum pelos funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É parecer.

Sorocaba, 19 de maio de 2011.


Roberta dos Santos Veiga
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

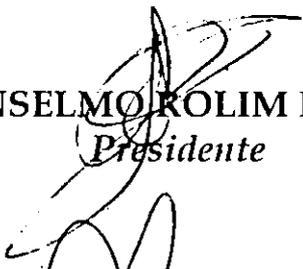
Nº

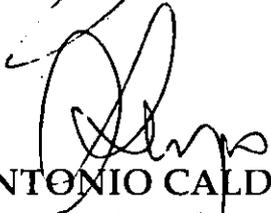
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 09/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que manifesta REPÚDIO à desocupação das dependências do prédio do antigo Fórum pelos funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de maio de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

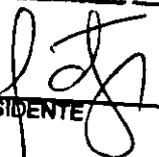

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO-38/2011

APROVADO REJEITADO

EM 16 / 06 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº

0405 AO 0410

Sorocaba, 16 de junho de 2011.

Ofício encaminhado ao Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Justiça, Diretoria Executiva da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Prefeitura de Sorocaba e Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) de Sorocaba.

Assunto: "Moção n.º 09/2011"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º. 09/2011, de autoria do *Edil João Donizeti Silvestre*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** à *desocupação das dependências do prédio do antigo Fórum pelos funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo*.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Pedro A.



3989/11

08

OF/ITESP/876/2011

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM 29 JUN 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

São Paulo, 22 de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do ofício de Vossa Excelência que encaminhou a Moção nº 09/2011, aprovada pela unanimidade dos Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba.

Inicialmente agradeço o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Itesp, por meio do dedicado e comprometido corpo de servidores, e o apoio às reivindicações encampadas pelos mesmos, a fim de que se garanta a qualidade dos serviços prestados e o melhor acesso a todos que dele se utilizam.

As solicitações, que objetivam propiciar aos servidores uma comodidade, uma vez que mantido o endereço atual do escritório do Itesp, são legítimas, porém, a Prefeitura de Sorocaba está oferecendo à Fundação, novo local para sede regional, fato que a Diretoria Executiva e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania estão analisando.

Quero, pois, solicitar que seja comunicado a todos os valorosos Edis dessa Casa, o agradecimento pela Moção encaminhada.

Colho o ensejo para afirmar os votos de consideração e apreço a todos os valorosos Edis dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCO PILLA
Diretor Executivo

MOÇÃO 09/11

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Eng. Reinaldo Mendes, 2.945 – Alto da Boa Vista - Sorocaba – SP
Cep 18013-904

go